

TERMO ADITIVO N°. 02/2025
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 04/2023

TERMO ADITIVO 02/2025, ao contrato de Prestação de Serviços 04/2023, que entre si celebram, de um lado a **CÂMARA DE VEREADORES DE MIGUEL CALMON**, CNPJ 63.090.229/0001-84, com sede na Praça Dr. Jacobina Vieira, nº. 110, neste ato, representada pelo seu Presidente, Sr. **VALDIR SOARES DE OLIVEIRA**, vereador, brasileiro, maior, casado, CPF 996.941.235-34, RG 08903032 07 SSP-BA, residente e domiciliado no Povoado de Inchu, 20B, Zona Rural, Miguel Calmon – Bahia, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **FABIA MENEZES SOUZA**, inscrita no CNPJ N° 08.796.288/0001-64 neste ato representada neste ato pela Sra. Fábيا Menezes Souza, brasileira, casada, empresaria, com sede na Avenida José Otávio de Sena, 317, centro – Miguel Calmon – Bahia, celebram o presente TERMO ADITIVO regido sob a égide da Lei nº 8.666/93, dado que fora assinado ainda em seu período de vigência e sob suas condições, de acordo com às cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste TERMO ADITIVO a prorrogação do prazo contratual e o reajuste de valor:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 29 de janeiro de 2025 a 28 de janeiro de 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

O valor mensal corrigido do presente contrato, com base no INPC/IBGE passa de R\$ 315,00 (trezentos e quinze reais), que serão pagos em 12 parcelas, perfazendo assim o valor global de R\$ 3.780,00 (Três mil e setecentos e oitenta reais).

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Original 04/2023, não expressamente alteradas pelo Presente Termo Aditivo.

Estando as partes de comum acordo, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Miguel Calmon (BA), 27 de janeiro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MIGUEL CALMON - BAHIA
Valdir Soares de Oliveira

FABIA MENEZES SOUZA
Fabia Menezes Souza

TESTEMUNHAS:

